



5235356

00135.237017/2025-51



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

NOTA CNDH Nº 71/2025

Processo seletivo das organizações que comporão o referido Comitê de Implementação, Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos

Como resultado da condenação nacional e internacional do Brasil a instituir o Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, e como resultado dos trabalhos do Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta, foi assinado o [Decreto n. 12.710, de 05 de novembro de 2025.](#)

A publicação desse Decreto significa grande avanço para a prevenção e proteção a defensoras e defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas, no Brasil.

Como mecanismo fundamental, o Decreto traz a previsão de criação de um Comitê de Implementação, Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, que terá a missão e a responsabilidade de acompanhar a execução do Plano Nacional.

A composição desse Comitê será paritária entre Poder Público e sociedade civil, e contará, a depender da sua regulamentação por Portaria Conjunta do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a participação de oito organizações da sociedade civil.

A previsão para ocorrer a publicação dessa Portaria é de até 30 dias contados da publicação do Decreto.

Assim, já prevendo a seleção de entidades e organizações da sociedade civil para compor esse comitê, provavelmente em número de oito titulares e oito suplentes, e a necessidade de sua pronta instituição, de forma a que o Plano Nacional seja implementado e monitorado de imediato, esta Nota tem a finalidade de estimular a sociedade civil a debater e organizar-se para participar do processo seletivo das organizações que comporão o referido Comitê de Implementação, Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, cujo edital e seleção deve ocorrer ainda no ano de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SAUS Quadra 5, Bloco A, 3º andar, sala 304. Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>